



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021/PMEAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021/PMEAI
MODO DE DISPUTA: "ABERTO"
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. - O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **AGENOR BERTONCELO**, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que realizará procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO"**, objetivando a contratação do(s) objeto(s) constante(s) no **item 2** do presente edital, de conformidade com as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. - As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/12/2021. As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 13/12/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 13/12/2021.

1.3. - Em conformidade com o disposto no Art. 53, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

1.4. - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro(a) designado pelo(a) Prefeito(a) Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e responsável pelo processamento e julgamento da licitação, por intermédio do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

1.5. - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A.

1.6. – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.2** deste Edital.

2 – DO OBJETO:

2.1. – A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

2.2. – O(s) objeto(s) deverá(ão) ser cotado(s) e conter(em) as especificações mínimas solicitada(s) no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais condições e documentos que integram o presente Edital.

3 – DA RETIRADA, PRAZO(S) E LOCAL(IS) DE ENTREGA:

3.1. – A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, e somente será(ão) retirados e entregue(s) mediante a emissão da autorização para entrega a ser emitida pela Secretaria de Administração do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.

3.2. – O(s) objeto(s) quando autorizado(s), deverá(ão) ser entregue(s) **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da autorização para entrega, devendo o(s) mesmo(s) ser(em) entregue(s) junto a Secretaria de Administração, localizada na Avenida Brasília, 551, CEP 85.465-000, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, local este onde será verificado a conformidade, quantidade(s), marca(s) e demais características do(s) objeto(s) fornecido(s), reservando-se ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, o direito de recusar o(s) objeto(s) que estiverem em desacordo com o(s) pedido(s).



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

3.3. - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. - Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática:

Órgão 05 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação e Cultura

Classificação Funcional Programática: 12.361.1201.2-021 – Manutenção Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Conta: 01640

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Conta: 01750

Órgão 06 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática: 10.301.1001.2-037 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Conta: 03170

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Conta: 03240

Órgão 08 – Secretaria de Viação

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Viação

Classificação Funcional Programática: 26.782.2601.2-057 – Manutenção Rede de Estradas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 04580

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 04630

Órgão 09 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Extensão Rural

Classificação Funcional Programática: 20.606.2001.2-061 – Apoio ao Produtor Rural

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 04890

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 04930

5 – DO EDITAL E ANEXOS:

5.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

- ANEXO I** - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
ANEXO III - Modelo de Declaração de Observância Constitucional;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V - Modelo de Declaração de Responsabilidades;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
ANEXO VII - Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento.

5.2. - O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, Fone: (46) 3553-1484, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

5.3. – Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório, deverão ser formalizados em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública do Pregão, observada a hora de abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

5.3.1. - Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório, poderão se ser protocolos por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br. **Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.**

5.3.2. – Os pedidos de esclarecimentos, serão respondidos pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido.

6 – DA REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. - **A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada, no local, dia e horário informados no preâmbulo deste edital e seus Anexos, e que estejam credenciadas no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.**



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

7.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.3. - É vedada à participação de empresas em forma de consórcios e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

7.4. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de utilização.

7.5. - Quando do cadastramento da proposta no site do Banco do Brasil, o proponente deverá estar ciente que o CNPJ cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ.

8 – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

8.1. - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País ou acessar o site: www.licitacoes-e.com.br.

8.2. - A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

8.3. - O sigilo da senha é de exclusiva responsabilidade do usuário, bem como o uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.5. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no **Capítulo V** da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte".

9 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

9.1. - A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

9.2. - A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: www.licitacoes-e.com.br, na opção **Acesso Identificado**.

9.3. - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

9.4. – Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.1. - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico será considerado como evidência de que a proponente tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega dos produtos deste edital.

10.2. – Na proposta inicial eletrônica, a ser cadastrada no sistema, deverá ser informado no campo próprio denominado “DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÕES” à(s) especificação(ões) do(s) objeto(s) proposto(s), como: DESCRIÇÃO BÁSICA E MARCA de todos os itens constantes no lote pretendido, sem se identificar, sob pena de desclassificação. (Decreto nº 10.024/19, Art. 30).

10.2.1. - A não inserção junto ao sistema, das informações solicitadas no **item 10.2**, implicará na desclassificação da proponente, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

10.3. – O(s) objeto(s) deverá(ão) ser cotado(s) e conter(em) as especificações mínimas solicitada(s) no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais condições e documentos que integram o presente Edital.

10.4. - Na ausência de cotação da forma de retirada, prazo(s) e local(is) de entrega, forma de pagamento e a validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

10.5. - A proposta apresentada no sistema e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável, e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos.

10.6. – A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.7. - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico será considerado como evidência de que a proponente tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega dos produtos deste edital.

10.8. – Quando do cadastramento da proposta no Portal do Banco do Brasil S/A, o proponente deverá estar ciente que o CNPJ/MF, cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ/MF.

10.9. – O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do Artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DOS LANCES:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

11.1. – A partir do horário previsto neste Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) à avaliar a aceitabilidade.

11.2. – O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3. – Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo estimado neste Edital (REFERENTE AO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE), conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante no lote em que for constatada tal inconformidade.

11.4. – Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.5. – Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

11.6. – Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

11.7. - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **(Decreto nº 10.024/19, Art. 30).**

11.7.1. – É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do Pregão **(Decreto nº 10.024/19, Art. 30).**

11.8. - Será adotado o modo de disputa "ABERTO", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.

11.9. - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.10. - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.11. - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 11.10**, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.12. - Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.13. – O sistema aplicará os critérios para desempate em favor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

11.14. – Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

11.15. – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12 – DA PROPOSTA ESCRITA:

12.1. - **A Proposta de Preços escrita, conforme modelo constante do ANEXO II, provisoriamente classificada em 1º (primeiro) lugar, contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s), com o(s) preço(s) adequado(s) ao(s) lance(s) eventualmente ofertado(s), deverá obrigatoriamente ser anexada junto ao Sistema de Licitações do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de até 02:00 (duas) horas após o encerramento da sessão. Caso a empresa não possua assinatura digital a proposta original deverá ser igualmente anexada no sistema e enviada posteriormente ao Pregoeiro(a), em via(s) original(is), no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de encerramento da disputa no sistema. O não cumprimento do(s) referido(s) prazo(s) acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

12.2. – A Proposta escrita deverá ser formulada em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da licitante, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, nome da pessoa para contato, endereço eletrônico (e-mail), dados bancários para pagamento sendo: banco, número da agência e da conta corrente, devendo a mesma conter ainda:

- a) número do lote, número do(s) item(ns), quantidade, tipo (kg, ml, lt, etc...);
- b) especificações, marcas, do(s) objeto(s) ofertado(s), com informações que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **Termo de Referência - ANEXO I**, deste Edital;
- c) valor(es) unitário(s) e total(is) em todo(s) o(s) item(ns) constante(s) no Lote pretendido, valor global do Lote, bem como o valor global da Proposta;
- d) forma de retirada, prazo(s) e o local(is) de entrega nos termos do **item 3** deste Edital;
- e) forma de pagamento e reajuste nos termos do **item 18** deste Edital;
- f) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema;
- g) data e assinatura do representante legal da proponente.

12.3. - Os valores unitários, totais e globais cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) (0,00) casas decimais após a vírgula.

12.4. - Na ausência de cotação da forma de retirada, prazo e local de entrega, forma de pagamento e a validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

12.5. – A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

12.6. - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

13 – DA HABILITAÇÃO:

13.1. - Os documentos de habilitação, deverão, obrigatoriamente, serem anexados junto ao Sistema de Licitações do Banco do Brasil S/A. OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

13.2. - A documentação para habilitação no presente certame será a seguinte:

13.2.1. – Habilitação Jurídica:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como a última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da administração em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, sociedade estrangeira já em funcionamento no País, registro empresarial no caso de empresa individual;
- b)** O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- c)** Prova de Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- d)** Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade.

13.2.2. – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d.1)** Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da receita federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01 maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei nº 12.440/2011). www.tst.gov.br.

13.2.3. – Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.2.4. – Declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

- a) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **modelo constante do ANEXO III**, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração de idoneidade, nos termos do **modelo constante do ANEXO IV**, assinada pelo representante legal da licitante;
- c) Declaração de responsabilidades, nos termos do **modelo constante do ANEXO V**, assinada pelo representante legal da empresa;
- d) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração conforme **modelo constante do ANEXO VI** deste Edital, acompanhada pela Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento, e/ou prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

13.3. – Após o encerramento da sessão, caso a empresa vencedora não possua assinatura digital, as respectivas declarações constantes dos documentos de habilitação, juntamente com a proposta de preços readequada, deverão ser encaminhadas posteriormente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da disputa no sistema, em via original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, para a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, no seguinte endereço: Avenida Brasília, 551, Centro, CEP 85.465-000, aos cuidados do pregoeiro(a) responsável pelo recebimento. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

13.4. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência, na data de realização do pregão, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso nos documentos, os mesmos deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas, com exceção dos documentos solicitados no **item 13.2.1, letras "a" e "b"**, ficando, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

13.5. – O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do Artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada mesmo com restrição.

13.6.1. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6.2. - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14 – DO PREÇO MÁXIMO:

14.1. - O preço máximo aceito na presente licitação é conforme o TERMO DE REFÊRENCIA - ANEXO I, por LOTE, e em hipótese alguma será aceito preço superior ao citado, sob pena de desclassificação do proponente.

15 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

15.1. - Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observado as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

15.2. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

15.3. - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 – DOS RECURSOS:

16.1. – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

16.2. – Ao final da sessão e declarado o vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisão do Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, de forma imediata e motivada, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes deste logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.3. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

16.4. - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.5. - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

16.6. - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. Os Protocolos poderão ser por meio eletrônico através do e-mail licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

16.8. – Não serão aceitos recursos cuja petição, tenham sido apresentados fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

16.9. – O acolhimento das razões do recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

17.1. – O(s) objeto(s) da licitação será(ão) adjudicado(s) ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, homologará o procedimento licitatório.

17.3. – Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, convocará a proponente vencedora, que deverá assinar o termo de Contrato de Fornecimento (**modelo constante do ANEXO VII**) em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3.1. – O prazo para assinatura poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

17.4. – A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, quando o convocado não assinar o termo de contrato de fornecimento no prazo e condições estabelecidos neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.5. – Ocorrendo à hipótese indicada no **item 17.4**, caracterizar-se-á o descumprimento total das obrigações assumidas pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as penalidades legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

17.6. – A Proponente deverá no ato da assinatura e durante toda a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o FGTS e INSS e Fazenda Municipal.

17.7. – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

17.8. – O termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.

18 – DO PAGAMENTO E REAJUSTE:

18.1. – O(s) pagamento(s) do(s) valor(es) devido(s) será(ão) efetuado(s) em moeda brasileira corrente, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a ser(em) efetuado(s) diretamente em conta bancária em nome da **CONTRATADA**, mediante a emissão e apresentação correta da Nota Fiscal em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 09.335.405/0001-55**, bem como da comprovação de que a empresa está regular perante o FGTS, INSS e Tributos Municipais, apresentando as respectivas Certidões de Regularidade junto com a referida Nota Fiscal, desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

18.1.1. - A nota fiscal deverá obrigatoriamente conter a descrição, marca do(s) objeto(s), número do Edital de Licitação e do Termo de Contrato de Fornecimento. Caso a mesma não contenha essas informações a mesma será devolvida para que seja providenciada as devidas correções.

18.1.2. - Durante a vigência do Termo de Contrato não haverá qualquer reajuste, salvo quando para restabelecer a equação econômico-financeira prevista no Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

19 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

19.1. - Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o(s) objeto(s) licitados nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o(s) valor(es) pactuado(s) na forma e prazo estabelecido.

19.1.1. - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o recebimento do(s) objeto(s) contratado(s) em conformidade com o disposto no Artigo 73º, Inciso II e seus Parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) efetuar o(s) pagamento(s) ajustado(s);
- d) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do(s) objeto(s) contratado(s);
- e) aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, o entendimento sobre o(s) objeto(s) contratado(s);

19.1.2. - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes no **item 2, no Termo de Referência - ANEXO I**, no Edital do **Pregão Eletrônico nº 085/2021/PMEAI** e na **Cláusula Primeira** do Termo de Contrato de Fornecimento, na sede da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do(s) objeto(s) do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do(s) objeto(s) contratado(s), isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do(s) mesmo(s);
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o(s) objeto(s) contratado(s), ressalvado(s) os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 085/2021/PMEAI**, durante a vigência do Termo de Contrato.
- h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o FGTS, INSS e Tributos Municipais.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante que:

20.1.1. - Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Ensejar o retardamento na entrega do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Comportar-se de modo inidôneo.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

20.1.2. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.1.3. - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n. 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784/1999.

20.3. – Caberá a autoridade competente o(a) Sr.(a) Prefeito(a), quando for o caso, aplicar ou dispensar sanções.

20.4. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21 – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO:

21.1. - O gestor do contrato é o(a) **Sr.(a) Jailson Paulek**, designado(a) pela **Portaria nº 026/2021, de 14/01/2021**.

21.2. - O(s) responsável(is) pelo recebimento/fiscalização do(s) objeto(s) deste contrato, é o(a) **Sr.(a) Nelto Cela Zolet**, designado(a) pela **Portaria nº 026/2021, de 14/01/2021**.

22 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

22.1. – Os licitantes deveram observar e o **CONTRATADO** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.1.1. - Para os propósitos desta deste item, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

- a) - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) - "prática fraudulenta": a falsidade ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

22.3. – Considerando os propósitos dos itens acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. – O(a) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4. - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.5. - O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.6. - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

23.7. - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.8. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.10. - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

23.11. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

23.12. - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Setor Jurídico e pela Autoridade Competente nos termos da legislação pertinente.

23.13. - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021/PMEAI

1 – INTRODUÇÃO A BASE LEGAL.

1.1. - A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido no Decreto nº 10.024, de 20/09/2019.

2 – NECESSIDADES E OBJETIVOS.

2.1. - A aquisição do(s) objeto(s), visa proporcionar a prestação de serviços básicos a população em geral, aos produtores rurais (aberturas de bebedouros, açudes, construções rurais, aterramentos, terraplenagem, etc.), transporte escolar, assim como, manter em boas condições de tráfego as estradas interioranas e ruas do perímetro urbano, demais serviços de responsabilidade destas secretarias.

3 – DO(S) OBJETO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) MÍNIMA(S).

3.1. - A licitação tem por objeto a aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações mínimas contidas no presente Termo e demais condições constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021/PMEAI** e seus anexos, sendo:

LOTE 01					
SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: ONIBUS			PLACA: ATD-8436		
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: VW/INDUSCAR FOZ U			ANO: 2010		MODELO: 2011
CAP/POT/CIL: 66P/185CV			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL	800,00	1.600,00
2	01	UND	BOMBA DE ÁGUA	370,00	370,00
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	26,50	795,00
4	20	LT	ÓLEO TRANSMISSÃO 80W	50,00	1.000,00
5	01	BD	ÓLEO 85W140	680,00	680,00
6	02	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	775,00	1.550,00
7	01	UND	MANETE ESTACIONÁRIO	450,00	450,00
8	01	UND	SOLDA MIG NO SUPORTE DO ESTERPE	110,00	110,00
9	02	UND	BATERIA 105AH	750,00	1.500,00
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	1.550,00	1.550,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			9.605,00		

LOTE 02					
SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: ARX-4181		
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: AGRALE/MASCA GRANINI			ANO: 2009		MODELO: 2010
CAP/POT/CIL: 31P/115CV			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	400,00	800,00
2	02	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	470,00	940,00
3	02	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	200,00	400,00
4	02	UND	RETENTOR CUBO TRASEIRO	150,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

5	02	UND	LONA DE FREIO TRASEIRA	210,00	420,00
6	01	JG	REBITE PARA LONA DE FREIO	35,00	35,00
7	01	JG	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	150,00	150,00
8	02	UND	MOLA Nº 11 MOLEJO TRASEIRO	350,00	700,00
9	02	UND	PINO DE CENTRO	15,00	30,00
10	01	JG	KIT BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	320,00	320,00
11	02	JG	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	650,00	1.300,00
12	02	UND	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO	30,00	60,00
13	02	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRA	210,00	420,00
14	01	UND	SERVIÇO DE TORNO	1.750,00	1.750,00
15	02	UND	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA BRISA	100,00	200,00
16	02	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	60,00	120,00
17	02	UND	HASTE LIMPADOR PARA BRISA	230,00	460,00
18	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	2.950,00	2.950,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			11.355,00		

LOTE 03					
SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: PLACAS AMM-2068		
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: VW/GRAMINI			ANO: 2004	MODELO: 2004	
CAP/POT/CIL: 22P/145CV			COR: BRANCA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	10	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	28,00	280,00
2	01	UND	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	85,00	85,00
3	01	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	110,00	110,00
4	01	UND	REVISÃO DO MOTOR	1.000,00	1.000,00
5	01	UND	REVISÃO DO CÂMBIO	700,00	700,00
6	01	UND	REVISÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	500,00	500,00
7	01	UND	REVISÃO DA SUSPENSÃO E SISTEMA DE FRENAGEM	650,00	650,00
8	10	LT	ÓLEO 80W90	55,00	550,00
9	02	UND	DESCARBONIZANTE	35,00	70,00
10	02	UND	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	500,00	1.000,00
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	1.550,00	1.550,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			6.495,00		

LOTE 04					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: BCV-5A75		
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL S10		
MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON			ANO: 2018	MODELO: 2019	
CAP/POT/CIL: 29P/152CV			COR: CINZA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL	780,00	1.560,00
2	01	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS	150,00	150,00
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	26,50	795,00
4	04	UND	CONEXÃO DE AR 12 MM	25,00	100,00
5	05	UND	MANGUEIRA DE AR 12 MM	20,00	100,00
6	01	UND	VÁLVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS	630,00	630,00
7	10	LT	ÓLEO 10W	40,00	400,00
8	03	UND	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	28,00	84,00
9	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	550,00	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

VALOR MÁXIMO DE R\$	4.369,00
----------------------------	-----------------

LOTE 05					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SPRINTER MARÍTIMA			PLACA: BCY-2H16		
ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL S10		
MARCA/MODELO: M. BENZ 415 CDI			ANO: 2018	MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 16P/146CV			COR: CINZA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	COMPRESSOR DE AR	2.500,00	2.500,00
2	01	UND	CORREIA	250,00	250,00
3	01	UND	CARGA DE GÁS	350,00	350,00
4	01	UND	FILTRO SECADOR	250,00	250,00
5	01	UND	PRESSOSTATO	250,00	250,00
6	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA	250,00	250,00
7	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	600,00	600,00
VALOR MÁXIMO DE R\$		4.450,00			

LOTE 06					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: PA CARREGADEIRA			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: SEM/638			ANO: 2011	MODELO: 2011	
CAP/POT/CIL: 123CC/6C			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA DA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO	23.000,00	23.000,00
2	01	UND	TENSOR CORREIA MICRO-V	650,00	650,00
3	150	LT	ÓLEO SAE 68	23,50	3.525,00
4	04	UND	SILICONE ALTA TEMPERATURA	50,00	200,00
5	03	UND	TRAVA ROSCA	25,00	75,00
6	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RADIADOR DE ÁGUA	250,00	250,00
7	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RADIADOR DE ÓLEO	250,00	250,00
8	02	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE CONCHA	330,00	660,00
9	02	UND	TESTE REALIZADO EM BANCADA EM PISTÕES HIDRÁULICOS	150,00	300,00
10	110	LT	ÓLEO SAE 46	24,00	2.640,00
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	3.500,00	3.500,00
VALOR MÁXIMO DE R\$		35.050,00			

LOTE 07					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO FORF CARGO			PLACA: AVV-9374		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL		
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE					
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012	MODELO: 2013	
CAP/POT/CIL: 9,33T/189CV			COR: BRANCA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL	600,00	1.200,00
2	02	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS	150,00	300,00
3	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA MIG NA LATERAL DA CAÇAMBA	650,00	650,00
4	01	UND	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	5.250,00	5.250,00
5	01	UND	LUVA REDUZIDA	1.000,00	1.000,00
6	01	UND	ROLAMENTO CONJUNTO	260,00	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

7	02	UND	SEMI EIXO DIFERENCIAL	1.650,00	3.300,00
8	01	UND	ROLAMENTO PINHÃO	190,00	190,00
9	01	UND	ROLAMENTO PILOTO	210,00	210,00
10	01	UND	ROLAMENTO GRUPO	220,00	220,00
11	01	UND	ROLAMENTO CAMBIO	125,00	125,00
12	01	UND	ROLAMENTO LATERAL	300,00	300,00
13	01	GL	ÓLEO 85W140	680,00	680,00
14	50	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	26,50	1.325,00
15	01	UNID	CABO COMANDO ENGATE DE MARCHA CURTO	810,00	810,00
16	01	UNID	CABO COMANDO ENGATE DE MARCHA LONGO	950,00	950,00
17	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	3.500,00	3.500,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			20.270,00		

LOTE 08					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA PAC2			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JCB/3C 4X4			ANO: 2012	MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 86HP			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA METAL	600,00	600,00
2	01	UND	SERVIÇO DE INVERSÃO DA CONCHA TRASEIRA	250,00	250,00
3	125	LT	ÓLEO SAE 68	23,00	2.875,00
4	02	UND	FILTRO DE ÓLEO DO HIDRÁULICO	750,00	1.500,00
5	01	UND	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	600,00	600,00
6	01	UND	CORREIA ALTERNADOR	300,00	300,00
7	01	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	400,00	400,00
8	02	UND	COLA DE JUNTA	25,00	50,00
9	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	26,50	795,00
10	01	UND	CHAPA METALICA	150,00	150,00
11	02	UND	ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 2"	50,00	100,00
12	02	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	250,00	500,00
13	02	UND	FILTRO PRIMÁRIO DO AR	450,00	900,00
14	02	UND	FILTRO SECUNDÁRIO DO AR	550,00	1.100,00
15	02	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	260,00	520,00
16	02	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	330,00	660,00
17	02	UND	TESTE REALIZADO EM BANCADA EM PISTÕES HIDRÁULICOS	150,00	300,00
18	01	UND	TENSOR CORREIA MICRO-V	630,00	630,00
19	01	UND	RECUPERAÇÃO DE RADIADOR	1.500,00	1.500,00
20	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	3.000,00	3.000,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			16.730,00		

LOTE 09					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: MOTONIVELADORA VOLVO			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: VOLVO/710			ANO: 2000	MODELO: 2000	
CAP/POT/CIL: 157CC/6C			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL	800,00	800,00
2	01	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS	400,00	400,00
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4	26,50	795,00
4	01	UND	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	195,00	195,00
5	01	UND	FILTRO DE AR SECUNDARIO	320,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

6	03	UND	FLUÍDO DE FREIO DOT 3	25,00	75,00
7	60	LT	ÓLEO TORK 10W30	35,50	2.130,00
8	01	UND	FABRICAÇÃO DE ESCAPAMENTO	1.000,00	1.000,00
9	03	UND	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8"	150,00	450,00
10	06	UND	TERMINAL JIC 3/8"	35,00	210,00
11	01	UND	RELÓGIO HORÍMETRO	250,00	250,00
12	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	2.500,00	2.500,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			9.125,00		

LOTE 10					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA			SÉRIE	PLACA:	
2674277					
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4			ANO: 2017	MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL: 92HP			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REPARO VALVULA	480,00	480,00
2	01	UND	KIT VEDAÇÃO	248,00	248,00
3	01	BD	OLEO HIDRAULICO ATF 20 LITROS	780,00	780,00
4	01	UND	TAMPA ÓLEO MOTOR	37,10	37,10
5	01	UND	CABO VELOCIMETRO	94,39	94,39
6	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	800,00	800,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			2.439,49		

LOTE 11					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO			PLACA: AVV-9374		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL		
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE					
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519B			ANO: 2012	MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 189CV			COR: BRANCA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	KIT ADAPTAÇÃO SERVO EMBREAGEM	1.974,00	1.974,00
2	04	UND	ABRAÇADEIRA PLASTICA 4,8X300MM	1,95	7,80
3	01	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4	34,02	34,02
4	01	UND	TAMPA COMBUSTIVEL	77,00	77,00
5	01	UND	SOLDA OXIGENIO	30,00	30,00
6	01	UND	FILTRO DE AR	165,20	165,20
7	01	UND	MANGUEIRA DO TURBO	350,00	350,00
8	01	UND	ESPELHO RETROVISOR	122,00	122,00
9	01	UND	GARFO EMBREAGEM	780,00	780,00
10	01	UND	SERVIÇO DE TORNO	400,00	400,00
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	1.000,00	1.000,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			4.940,02		

LOTE 12					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO IVECO			PLACA: BEA-9E15		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL		
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE					
MARCA/MODELO: IVECO/TECTOR 260E30I			ANO: 2020	MODELO: 2020	
CAP/POT/CIL: 15,63T/300CV			COR: BRANCA		



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	KIT	KIT EMBREAGEM	4.900,00	4.900,00
2	01	UND	ROLAMENTO DO VOLANTE	250,00	250,00
3	01	UND	COLA TRAVA ROSCA	80,00	80,00
4	01	UND	SERVIÇO DE TORNO	685,00	685,00
5	02	UND	SERVIÇO DE SOCORRO	100,00	200,00
6	01	UND	CILINDRO AUXILIAR ESCRAVO EMBREAGEM	650,00	650,00
7	01	UND	CHUMBO 200GR S/CAMARA	23,66	23,66
8	01	UND	CHUMBO 250GR S/CAMARA	30,52	30,52
9	02	UND	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	42,00	84,00
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	1.180,00	1.180,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			8.083,18		

LOTE 13					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: ROLO COMPACTADOR			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MÁQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: ASC110/HX AMMANN			ANO: 2017	MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL:			COR:		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	JD DE ANÉIS VEDAÇÃO	800,00	800,00
2	01	UND	REPARO CILINDRO MESTRE	1.200,00	1.200,00
3	01	UND	REPARO PISTÃO HIDRÁULICO	1.000,00	1.000,00
4	01	UND	JG DE JUNTA	1.500,00	1.500,00
5	01	UND	HÉLICE	500,00	500,00
6	01	UND	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	1.000,00	1.000,00
7	01	UND	IMPULSOR 13 DENTES	1.500,00	1.500,00
8	01	UND	ACOPLAMENTO	400,00	400,00
9	02	UND	COXIM	300,00	600,00
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	1.500,00	1.500,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			10.000,00		

LOTE 14					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA SÉRIE 2674277			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4			ANO: 2017	MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL: 92HP			COR: AMARELA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	03	UND	REPARO PISTÃO	250,00	750,00
2	01	UND	HASTE DO PISTÃO HIDRÁULICO	650,00	650,00
3	01	UND	SERVIÇO DE TORNO	700,00	700,00
4	01	UND	TERMINAL BSP 08-08	50,26	50,26
5	01	UND	CAPA MANGA 2T-08 (1/2)	14,50	14,50
6	01	UND	REPARO COMANDO RETRO	500,00	500,00
7	01	UND	ADAPTADOR SOLDADO (NIP)	50,00	50,00
8	0,29	MT	MANGA HIDRAULICA 100R2 ¼	43,45	12,60
9	02	UND	CAPA MANGA 2T-4 (1/4)	9,00	18,00
10	02	UND	TERMINAL JIC 04-05	25,00	50,00
11	01	UND	CHAPA DE FERRO	380,00	380,00
12	04	UND	ABRAÇADEIRA 51-64	8,00	32,00
13	01	UND	SPRAY	20,00	20,00
14	18	UND	DISCO DE CORTE 9MM	35,00	630,00
15	01	UND	CORREIA	180,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

16	01	UND	HELICE DO RADIADOR	930,00	930,00
17	04	UND	ABRAÇADEIRA 22-32 LARGA	9,85	39,40
18	01	UND	PARAFUSO 12X100	8,00	8,00
19	08	UND	ARR PRESS 12MM	1,667	13,34
20	07	UND	PORCA 12MM	2,50	17,50
21	02	UND	ADITIVO SUPER CONCENTRADO	45,17	90,34
22	12	UND	PARAFUSO 6X1	1,50	18,00
23	12	UND	PORCA 6MM	0,80	9,60
24	01	UND	CONCERTO RADIADOR	100,00	100,00
25	01	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO	42,00	42,00
26	01	UND	THINNER 900ML	15,00	15,00
27	06	UND	PARAFUSO SEX 12X140	8,33	49,98
28	01	UND	LAVAGEM QUIMICA INTERCOLLER E RADIADOR	180,00	180,00
29	01	UND	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO	300,00	300,00
30	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS (TIRADO E COLOCADO RADIADORES, SOLDA, MAÇARICO, DESMONTAR E MONTAR H DA RETRO, TIRAR E COLOCAR PISTÃO, SERVIÇO NO COMANDO DA RETRO)	3.910,00	3.910,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			9.760,52		

LOTE 15					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA		SÉRIE:	PLACA:		
2674278					
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4		ANO: 2017	MODELO: 2017		
CAP/POT/CIL: 92HP		COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	HASTE DO PISTÃO	650,00	650,00
2	01	UND	REPARO PISTÃO	250,00	250,00
3	01	UND	CAMISA DO PISTÃO	980,00	980,00
4	10	UND	PARAFUSO 20Y	15,00	150,00
5	01	UND	FILTRO HIDRAULICO	430,00	430,00
6	01	UND	FILTRO TRANSMISSÃO	190,00	190,00
7	01	UND	FILTRO DE AR INTERNO	425,00	425,00
8	01	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	270,00	270,00
9	01	UND	SERVIÇO DE TORNO	280,00	280,00
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS (MONTAGEM DO PISTÃO, SERVIÇO NO SISTEMA HIDRAULICO, LIMPEZA DE VALVUVAS E REGULAGEM)	1.150,00	1.150,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			4.775,00		

LOTE 16					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA		PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA		COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: DOSAN		ANO:	MODELO:		
CAP/POT/CIL:		COR:			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	COMPRESSOR DE AR	980,00	980,00
2	01	UND	FILTRO SECADOR	250,00	250,00
3	01	UND	OLEO PARA COMPRESSOR	80,00	80,00
4	08	UND	ANEL DE VEDAÇÃO	25,00	200,00
5	01	UND	VALVULA DE EXPANSÃO	320,00	320,00
6	01	UND	CARGA DE GÁS	250,00	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

7	01	UND	CORREIA	80,00	80,00
8	01	UND	MÃO DE OBRA PARA TIRAR E COLOCAR COMPRESSOR DE AR	100,00	100,00
9	01	UND	MAO DE OBRA PARA LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO AR CONDICIONADO	450,00	450,00
10	05	UND	PARAFUSO 8X30	1,60	8,00
11	05	UND	PORCA 8MM	0,63	3,15
12	05	UND	ARR LISA 8MM	0,60	3,00
13	01	UND	ENVARETAR RADIADOR	350,00	350,00
14	01	UND	PRODUTOS DIVERSOS JUNTA DO RADIADOR	180,00	180,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			3.254,15		

LOTE 17					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO LIMPA FOSSA			PLACA: BWH-9147		
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: M. BENZ 1513			ANO: 1980	MODELO: 1980	
CAP/POT/CIL:			COR: VERMELHA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	JOGO DE PALHETAS	800,00	800,00
2	01	LT	ÓLEO 90	30,00	30,00
3	01	LT	ÓLEO 68	46,62	46,62
4	01	UND	JOGO DE JUNTA	150,00	150,00
5	01	UND	CANO	80,00	80,00
6	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA	50,00	50,00
7	01	UND	ENGATE RÁPIDO (FEMEA)	6,00	6,00
8	01	UND	ENGATE RÁPIDO (MACHO)	20,00	20,00
9	01	UND	BICO DE ENXER	30,00	30,00
10	02	UND	CAPA MANGA 2T-08 (1/2)	14,50	29,00
11	02	UND	TERMINAL JIC 08-10	29,14	58,28
12	0,29	MT	MANGA HIDRAULICA TEFLON (1/2)	115,18	33,40
13	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	600,00	600,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.916,68		

LOTE 18					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: MÁQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: JCB 3C 4X4 PAC 2			ANO: 2012	MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL:			COR: BRANCA		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REPARO PISTÃO LANÇA	580,00	580,00
2	01	UND	REPARO PISTÃO BRAÇO	580,00	580,00
3	01	UND	BUCHA	50,00	50,00
4	01	UND	REPARO PISTÃO SAPATA	250,00	250,00
5	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	370,00	370,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.830,00		

LOTE 19					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: CAMINHÃO VOLKS			PLACA: AZZ-1518		
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL		
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE					
MARCA/MODELO: VW 15.180			ANO: 2002	MODELO: 2002	
CAP/POT/CIL: 14,50T/180CV			COR: BRANCA		



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	UND	ABRAÇADEIRA 38-51	6,00	12,00
2	02	UND	ABRAÇADEIRA 22-32 LARGA	9,85	19,70
3	01	UND	ABRAÇADEIRA HIG TORQUE INOX 48X51X18	52,17	52,17
4	01	UND	ABRAÇADEIRA 14-22 LARGA	9,17	9,17
5	01	UND	ABRAÇADEIRA HIG TORQUE INOX 52X55X20	64,11	64,11
6	01	UND	ABRAÇADEIRA 32-44 LARGA	10,42	10,42
7	02	UND	ADITIVO SUPER CONCENTRADO	45,17	90,34
8	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	370,00	370,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			627,91		

LOTE 20					
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
VEÍCULO: TRATOR NEW HOLLAND			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: TRATOR AGRICOLA			COMBUSTÍVEL: DIESEL		
MARCA/MODELO: NEW HOLLAND TL 75			ANO: 2014	MODELO: 2014	
CAP/POT/CIL:			COR: AZUL		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	03	BD	OLEO TRANSMISSÃO	420,00	1.260,00
2	5,26	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA 100R 3/8	55,00	289,30
3	02	UND	CAPA MANGA 2T-06 (3/8)	10,50	21,00
4	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	50,00	50,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.620,30		

LOTE 21					
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
VEÍCULO: ENSILADEIRA			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: IMP. AGRICOLA			COMBUSTÍVEL:		
MARCA/MODELO: PECIN			ANO:	MODELO:	
CAP/POT/CIL:			COR:		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	HASTE PISTÃO	180,00	180,00
2	01	UND	REPARO PISTÃO	80,00	80,00
3	03	UND	ENGATE RÁPIDO (MACHO)	47,00	141,00
4	01	UND	TERMINAL NPT 08-08	25,00	25,00
5	01	UND	SOLDA METAL	30,00	30,00
6	06	UND	PORCA DUPLA ROSCA FINA 16MM	8,33	49,98
7	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS	50,00	50,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			555,98		

LOTE 22					
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
VEÍCULO: ARRASTÃO			PLACA:		
ESPÉCIE TIPO: IMP. AGRICOLA			COMBUSTÍVEL:		
MARCA/MODELO: PECIN			ANO:	MODELO:	
CAP/POT/CIL:			COR:		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	02	UND	TERMINAL NPT 06-08	26,65	53,30
2	02	UND	CAPA MANGA 2T-06 (3/8)	10,50	21,00
3	01	UND	EIXO R. 1.5/8" X 1830MM C/ROSCA	1.480,00	1.480,00
4	01	UND	CONJUNTO SEPARADOR 245MM 1.5/8"	1.580,00	1.580,00
5	01	UND	PORCA SEXTAVADA 1.5/8"	160,00	160,00
6	01	UND	TRAVA DA PORCA DO EIXO 1.5/8	42,00	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

7	01	UND	MANCAL	132,00	132,00
8	01	UND	ROLAMENTO	180,00	180,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			3.648,30		

3.2. Valor Máximo Global Estimado de Gastos com o **PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2021/PMEAI** é de **R\$ 170.900,53 (cento e setenta mil e novecentos reais e cinquenta e três centavos)**.

Nota: O(s) valor(es) de referência, representam a média de preços praticados por fornecedores e/ou prestadores de serviços, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria solicitante.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento do(s) objeto(s) abaixo discriminado(s), em conformidade com o constante no **Termo de Referência – ANEXO I** e demais documentos integrantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI**, sendo:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE:	
NOME P/ CONTRATO:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2 – OBJETO(S) E PREÇO(S) PROPOSTO(S):

2.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, marca e demais especificações do(s) objeto(s) ofertados, de acordo com as descrições mínimas constantes e solicitadas no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01						
SECRETARIA: EDUCAÇÃO						
VEÍCULO: ONIBUS			PLACA: ATD-8436			
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: VW/INDUSCAR FOZ U			ANO: 2010		MODELO: 2011	
CAP/POT/CIL: 66P/185CV			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL			
2	01	UND	BOMBA DE ÁGUA			
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
4	20	LT	ÓLEO TRANSMISSÃO 80W			
5	01	BD	ÓLEO 85W140			
6	02	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
7	01	UND	MANETE ESTACIONÁRIO			
8	01	UND	SOLDA MIG NO SUPORTE DO ESTERPE			
9	02	UND	BATERIA 105AH			
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 02						
SECRETARIA: EDUCAÇÃO						
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: ARX-4181			
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: AGRALE/MASCA			ANO: 2009		MODELO: 2010	
GRANMINI						



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

CAP/POT/CIL: 31P/115CV			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	02	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	02	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO			
4	02	UND	RETENTOR CUBO TRASEIRO			
5	02	UND	LONA DE FREIO TRASEIRA			
6	01	JG	REBITE PARA LONA DE FREIO			
7	01	JG	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
8	02	UND	MOLA Nº 11 MOLEJO TRASEIRO			
9	02	UND	PINO DE CENTRO			
10	01	JG	KIT BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
11	02	JG	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO			
12	02	UND	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO			
13	02	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRA			
14	01	UND	SERVIÇO DE TORNO			
15	02	UND	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA BRISA			
16	02	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA			
17	02	UND	HASTE LIMPADOR PARA BRISA			
18	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 03						
SECRETARIA: EDUCAÇÃO						
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: PLACAS AMM-2068			
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: VW/GRAMINI			ANO: 2004		MODELO: 2004	
CAP/POT/CIL: 22P/145CV			COR: BRANCA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	10	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
2	01	UND	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR			
3	01	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	01	UND	REVISÃO DO MOTOR			
5	01	UND	REVISÃO DO CÂMBIO			
6	01	UND	REVISÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO			
7	01	UND	REVISÃO DA SUSPENSÃO E SISTEMA DE FRENAGEM			
8	10	LT	ÓLEO 80W90			
9	02	UND	DESCARBONIZANTE			
10	02	UND	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA			
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 04						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: MICROONIBUS			PLACA: BCV-5A75			
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL S10			
MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON			ANO: 2018		MODELO: 2019	
CAP/POT/CIL: 29P/152CV			COR: CINZA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

			COMBUSTÍVEL			
2	01	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS			
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
4	04	UND	CONEXÃO DE AR 12 MM			
5	05	UND	MANGUEIRA DE AR 12 MM			
6	01	UND	VÁLVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS			
7	10	LT	ÓLEO 10W			
8	03	UND	FLUÍDO DE FREIO DOT 4			
9	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 05						
SECRETARIA: SAÚDE						
VEÍCULO: SPRINTER MARÍTIMA			PLACA: BCY-2H16			
ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS			COMBUSTÍVEL: DIESEL S10			
MARCA/MODELO: M. BENZ 415 CDI			ANO: 2018		MODELO: 2018	
CAP/POT/CIL: 16P/146CV			COR: CINZA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	COMPRESSOR DE AR			
2	01	UND	CORREIA			
3	01	UND	CARGA DE GÁS			
4	01	UND	FILTRO SECADOR			
5	01	UND	PRESSOSTATO			
6	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA			
7	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 06						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: PA CARREGADEIRA			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: SEM/638			ANO: 2011		MODELO: 2011	
CAP/POT/CIL: 123CC/6C			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA DA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO			
2	01	UND	TENSOR CORREIA MICRO-V			
3	150	LT	ÓLEO SAE 68			
4	04	UND	SILICONE ALTA TEMPERATURA			
5	03	UND	TRAVA ROSCA			
6	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RADIADOR DE ÁGUA			
7	01	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RADIADOR DE ÓLEO			
8	02	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE CONCHA			
9	02	UND	TESTE REALIZADO EM BANCADA EM PISTÕES HIDRÁULICOS			
10	110	LT	ÓLEO SAE 46			
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

LOTE 07						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO FORF CARGO			PLACA: AVV-9374			
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL			
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE						
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519			ANO: 2012	MODELO: 2013		
CAP/POT/CIL: 9,33T/189CV			COR: BRANCA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL			
2	02	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS			
3	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA MIG NA LATERAL DA CAÇAMBA			
4	01	UND	CAIXA SATÉLITE COMPLETA			
5	01	UND	LUVA REDUZIDA			
6	01	UND	ROLAMENTO CONJUNTO			
7	02	UND	SEMI EIXO DIFERENCIAL			
8	01	UND	ROLAMENTO PINHÃO			
9	01	UND	ROLAMENTO PILOTO			
10	01	UND	ROLAMENTO GRUPO			
11	01	UND	ROLAMENTO CAMBIO			
12	01	UND	ROLAMENTO LATERAL			
13	01	GL	ÓLEO 85W140			
14	50	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
15	01	UNID	CABO COMANDO ENGATE DE MARCHA CURTO			
16	01	UNID	CABO COMANDO ENGATE DE MARCHA LONGO			
17	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 08						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA PAC2			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA		COMBUSTÍVEL: DIESEL				
MARCA/MODELO: JCB/3C 4X4			ANO: 2012	MODELO: 2012		
CAP/POT/CIL: 86HP			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA METAL			
2	01	UND	SERVIÇO DE INVERSÃO DA CONCHA TRASEIRA			
3	125	LT	ÓLEO SAE 68			
4	02	UND	FILTRO DE ÓLEO DO HIDRÁULICO			
5	01	UND	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO			
6	01	UND	CORREIA ALTERNADOR			
7	01	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
8	02	UND	COLA DE JUNTA			
9	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
10	01	UND	CHAPA METALICA			
11	02	UND	ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 2"			
12	02	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR			
13	02	UND	FILTRO PRIMÁRIO DO AR			
14	02	UND	FILTRO SECUNDÁRIO DO AR			
15	02	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
16	02	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

17	02	UND	TESTE REALIZADO EM BANCADA EM PISTÕES HIDRÁULICOS			
18	01	UND	TENSOR CORREIA MICRO-V			
19	01	UND	RECUPERAÇÃO DE RADIADOR			
20	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 09						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: MOTONIVELADORA VOLVO			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: VOLVO/710			ANO: 2000		MODELO: 2000	
CAP/POT/CIL: 157CC/6C			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	KIT	FILTROS LUBRIFICANTES E DE COMBUSTÍVEL			
2	01	UND	SERVIÇO DE ENGRAXAR TODOS OS PONTOS			
3	30	LT	ÓLEO 15W40 CI-4			
4	01	UND	FILTRO DE AR PRIMÁRIO			
5	01	UND	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
6	03	UND	FLUÍDO DE FREIO DOT 3			
7	60	LT	ÓLEO TORK 10W30			
8	01	UND	FABRICAÇÃO DE ESCAPAMENTO			
9	03	UND	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8"			
10	06	UND	TERMINAL JIC 3/8"			
11	01	UND	RELÓGIO HORÍMETRO			
12	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 10						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA SÉRIE 2674277			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4			ANO: 2017		MODELO: 2017	
CAP/POT/CIL: 92HP			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REPARO VALVULA			
2	01	UND	KIT VEDAÇÃO			
3	01	BD	OLEO HIDRAULICO ATF 20 LITROS			
4	01	UND	TAMPA ÓLEO MOTOR			
5	01	UND	CABO VELOCIMETRO			
6	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 11						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO			PLACA: AVV-9374			
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: FORD CARGO 1519B			ANO: 2012		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL: 189CV			COR: BRANCA			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	KIT ADAPTAÇÃO SERVO EMBREAGEM			
2	04	UND	ABRACADEIRA PLASTICA 4,8X300MM			
3	01	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4			
4	01	UND	TAMPA COMBUSTIVEL			
5	01	UND	SOLDA OXIGENIO			
6	01	UND	FILTRO DE AR			
7	01	UND	MANGUEIRA DO TURBO			
8	01	UND	ESPELHO RETROVISOR			
9	01	UND	GARFO EMBREAGEM			
10	01	UND	SERVIÇO DE TORNO			
11	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 12						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO IVECO			PLACA: BEA-9E15			
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL			
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE						
MARCA/MODELO: IVECO/TECTOR 260E30I			ANO: 2020	MODELO: 2020		
CAP/POT/CIL: 15,63T/300CV			COR: BRANCA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	KIT	KIT EMBREAGEM			
2	01	UND	ROLAMENTO DO VOLANTE			
3	01	UND	COLA TRAVA ROSCA			
4	01	UND	SERVIÇO DE TORNO			
5	02	UND	SERVIÇO DE SOCORRO			
6	01	UND	CILINDRO AUXILIAR ESCRAVO EMBREAGEM			
7	01	UND	CHUMBO 200GR S/CAMARA			
8	01	UND	CHUMBO 250GR S/CAMARA			
9	02	UND	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO			
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 13						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: ROLO COMPACTADOR			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MÁQUINA PESADA		COMBUSTÍVEL: DIESEL				
MARCA/MODELO: ASC110/HX AMMANN			ANO: 2017	MODELO: 2017		
CAP/POT/CIL:			COR:			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	JD DE ANÉIS VEDAÇÃO			
2	01	UND	REPARO CILINDRO MESTRE			
3	01	UND	REPARO PISTÃO HIDRÁULICO			
4	01	UND	JG DE JUNTA			
5	01	UND	HÉLICE			
6	01	UND	REPARO BOMBA HIDRÁULICA			
7	01	UND	IMPULSOR 13 DENTES			
8	01	UND	ACOPLAMENTO			
9	02	UND	COXIM			
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

		MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$					

LOTE 14						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA			SÉRIE	PLACA:		
2674277						
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4			ANO: 2017	MODELO: 2017		
CAP/POT/CIL: 92HP			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	03	UND	REPARO PISTÃO			
2	01	UND	HASTE DO PISTÃO HIDRÁULICO			
3	01	UND	SERVIÇO DE TORNO			
4	01	UND	TERMINAL BSP 08-08			
5	01	UND	CAPA MANGA 2T-08 (1/2)			
6	01	UND	REPARO COMANDO RETRO			
7	01	UND	ADAPTADOR SOLDADO (NIP)			
8	0,29	MT	MANGA HIDRAULICA 100R2 ¼			
9	02	UND	CAPA MANGA 2T-4 (1/4)			
10	02	UND	TERMINAL JIC 04-05			
11	01	UND	CHAPA DE FERRO			
12	04	UND	ABRACADEIRA 51-64			
13	01	UND	SPRAY			
14	18	UND	DISCO DE CORTE 9MM			
15	01	UND	CORREIA			
16	01	UND	HELICE DO RADIADOR			
17	04	UND	ABRACADEIRA 22-32 LARGA			
18	01	UND	PARAFUSO 12X100			
19	08	UND	ARR PRESS 12MM			
20	07	UND	PORCA 12MM			
21	02	UND	ADITIVO SUPER CONCENTRADO			
22	12	UND	PARAFUSO 6X1			
23	12	UND	PORCA 6MM			
24	01	UND	CONSERTO RADIADOR			
25	01	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO			
26	01	UND	THINNER 900ML			
27	06	UND	PARAFUSO SEX 12X140			
28	01	UND	LAVAGEM QUIMIVA INTERCOLLER E RADIADOR			
29	01	UND	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO			
30	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS (TIRADO E COLOCADO RADIADORES, SOLDA, MAÇARICO, DESMONTAR E MONTAR H DA RETRO, TIRAR E COLOCAR PISTÃO, SERVIÇO NO COMANDO DA RETRO)			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 15						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA			SÉRIE	PLACA:		
2674278						
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: JCB/3CX 4X4			ANO: 2017	MODELO: 2017		
CAP/POT/CIL: 92HP			COR: AMARELA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

1	01	UND	HASTE DO PISTÃO			
2	01	UND	REPARO PISTÃO			
3	01	UND	CAMISA DO PISTÃO			
4	10	UND	PARAFUSO 20Y			
5	01	UND	FILTRO HIDRAULICO			
6	01	UND	FILTRO TRANSMISSÃO			
7	01	UND	FILTRO DE AR INTERNO			
8	01	UND	FILTRO DE AR EXTERNO			
9	01	UND	SERVIÇO DE TORNO			
10	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS (MONTAGEM DO PISTÃO, SERVIÇO NO SISTEMA HIDRAULICO, LIMPEZA DE VALVULAS E REGULAGEM)			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 16						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: DOSAN			ANO:		MODELO:	
CAP/POT/CIL:			COR:			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	COMPRESSOR DE AR			
2	01	UND	FILTRO SECADOR			
3	01	UND	OLEO PARA COMPRESSOR			
4	08	UND	ANEL DE VEDAÇÃO			
5	01	UND	VALVULA DE EXPANSÃO			
6	01	UND	CARGA DE GÁS			
7	01	UND	CORREIA			
8	01	UND	MÃO DE OBRA PARA TIRAR E COLOCAR COMPRESSOR DE AR			
9	01	UND	MAO DE OBRA PARA LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO AR CONDICIONADO			
10	05	UND	PARAFUSO 8X30			
11	05	UND	PORCA 8MM			
12	05	UND	ARR LISA 8MM			
13	01	UND	ENVARETAR RADIADOR			
14	01	UND	PRODUTOS DIVERSOS JUNTA DO RADIADOR			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 17						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO LIMPA FOSSA			PLACA: BWH-9147			
ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: M. BENZ 1513			ANO: 1980		MODELO: 1980	
CAP/POT/CIL:			COR: VERMELHA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	JOGO DE PALHETAS			
2	01	LT	ÓLEO 90			
3	01	LT	ÓLEO 68			
4	01	UND	JOGO DE JUNTA			
5	01	UND	CANO			
6	01	UND	SERVIÇO DE SOLDA			
7	01	UND	ENGATE RÁPIDO (FEMEA)			
8	01	UND	ENGATE RÁPIDO (MACHO)			
9	01	UND	BICO DE ENXER			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

10	02	UND	CAPA MANGA 2T-08 (1/2)			
11	02	UND	TERMINAL JIC 08-10			
12	0,29	MT	MANGA HIDRAULICA TEFLON (1/2)			
13	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 18						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: MAQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: JCB 3C 4X4 PAC 2			ANO: 2012		MODELO: 2012	
CAP/POT/CIL:			COR: BRANCA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	REPARO PISTÃO LANÇA			
2	01	UND	REPARO PISTÃO BRAÇO			
3	01	UND	BUCHA			
4	01	UND	REPARO PISTÃO SAPATA			
5	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 19						
SECRETARIA: VIAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO VOLKS			PLACA: AZZ-1518			
ESPÉCIE		TIPO:	COMBUSTÍVEL: DIESEL			
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE						
MARCA/MODELO: VW 15.180			ANO: 2002		MODELO: 2002	
CAP/POT/CIL: 14,50T/180CV			COR: BRANCA			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	UND	ABRAÇADEIRA 38-51			
2	02	UND	ABRAÇADEIRA 22-32 LARGA			
3	01	UND	ABRAÇADEIRA HIG TORQUE INOX 48X51X18			
4	01	UND	ABRAÇADEIRA 14-22 LARGA			
5	01	UND	ABRAÇADEIRA HIG TORQUE INOX 52X55X20			
6	01	UND	ABRAÇADEIRA 32-44 LARGA			
7	02	UND	ADITIVO SUPER CONCENTRADO			
8	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 20						
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
VEÍCULO: TRATOR NEW HOLLAND			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: TRATOR AGRICOLA			COMBUSTÍVEL: DIESEL			
MARCA/MODELO: NEW HOLLAND TL 75			ANO: 2014		MODELO: 2014	
CAP/POT/CIL:			COR: AZUL			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	03	BD	OLEO TRANSMISSÃO			
2	5,26	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA 100R 3/8			
3	02	UND	CAPA MANGA 2T-06 (3/8)			
4	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

			MAQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 21						
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
VEÍCULO: ENSILADEIRA			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: IMP. AGRICOLA			COMBUSTÍVEL:			
MARCA/MODELO: PECIN			ANO:		MODELO:	
CAP/POT/CIL:			COR:			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	UND	HASTE PISTÃO			
2	01	UND	REPARO PISTÃO			
3	03	UND	ENGATE RÁPIDO (MACHO)			
4	01	UND	TERMINAL NPT 08-08			
5	01	UND	SOLDA METAL			
6	06	UND	PORCA DUPLA ROSCA FINA 16MM			
7	01	UND	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

LOTE 22						
SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
VEÍCULO: ARRASTÃO			PLACA:			
ESPÉCIE TIPO: IMP. AGRICOLA			COMBUSTÍVEL:			
MARCA/MODELO: PECIN			ANO:		MODELO:	
CAP/POT/CIL:			COR:			
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	02	UND	TERMINAL NPT 06-08			
2	02	UND	CAPA MANGA 2T-06 (3/8)			
3	01	UND	EIXO R. 1.5/8" X 1830MM C/ROSCA			
4	01	UND	CONJUNTO SEPARADOR 245MM 1.5/8"			
5	01	UND	PORCA SEXTAVADA 1.5/8"			
6	01	UND	TRAVA DA PORCA DO EIXO 1.5/8			
7	01	UND	MANCAL			
8	01	UND	ROLAMENTO			
VALOR MÁXIMO DE R\$						

2.2. – Valor da Global da Proposta R\$ (.....).

2.3. – No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Da Retirada, Prazo(s) e Local(is) de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 3 do edital.
Forma de Pagamento e Reajuste:	Em conformidade com o contido no item 18 do edital.
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema.

4 – DECLARAÇÃO:

4.1. - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Rg.:

CPF:

Cargo:

OBS.: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:
Rg.:
CPF:
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO IV

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Rg.:

CPF:

Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO V

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI**, realizado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:
Rg.:
CPF:
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Ao
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI

A empresa inscrita no CNPJ/MF nº
....., por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo
assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **PREGÃO
ELETRÔNICO Nº .../2021/PMEAI**, que está legalmente enquadrada na condição de:

() microempresa (ME), ou

() empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei
Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa
de pequeno porte de acordo com a **aliena "d" do item 13.2.4** do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Rg.:

CPF:

Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada somente na hipótese de o licitante ser enquadrada na
condição de ME ou EPP, a qual deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o
número do CNPJ, juntamente com os documentos para habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº/2021/PMEAI

Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI de ../../2021.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná e a Empresa

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, Centro, CEP 85.465-000, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **AGENOR BERTONCELO**, brasileiro, portador do RG nº 1.162.395-6 SSP/PR e do CPF nº 036.793.909-63, residente e domiciliado à PR 473, Km 35, s/nº, CEP 85.460-000, Centro, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na,, Cep:,, Município de, Estado, e-mail:, Fone: (...),, neste ato devidamente representada por seu representante legal,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg. nº e do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na,, Cep:,, Município, Estado, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e demais exigências constantes no **Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI** e seus anexos, sendo:

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação do(s) Objeto(s)	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global do Lote R\$

CLÁUSULA SEGUNDA.

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI**, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de **R\$ (.....)**, pelo fornecimento do(s) objeto(s) constante(s) na **Cláusula Primeira**, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, especialmente os referentes à prestação de assistência técnica para o veículo, durante o período de garantia.

Parágrafo Segundo - Durante a vigência do presente Termo de Contrato não haverá qualquer reajuste, salvo quando para restabelecer a equação econômico-financeira prevista no Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O(s) pagamento(s) do(s) valor(es) devido(s) será(ão) efetuado(s) em moeda brasileira corrente, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a ser(em) efetuado(s) diretamente em conta bancária em nome da **CONTRATADA**, mediante a emissão e apresentação correta da Nota Fiscal em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 09.335.405/0001-55**, bem como da comprovação de que a empresa está regular perante o FGTS, INSS e Tributos Municipais, apresentando as respectivas Certidões de Regularidade junto com a referida Nota Fiscal, desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – A nota fiscal deverá obrigatoriamente conter a descrição, marca do(s) objeto(s), número do Edital de Licitação e do Termo de Contrato de Fornecimento. Caso a mesma não contenha essas informações a mesma será devolvida para que seja providenciada as devidas correções.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado.

Parágrafo Quarto - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

Parágrafo Quinto - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO.

Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática:

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, PRAZO(S), LOCAL(IS) DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, e somente será(ão) retirados e entregue(s) mediante a emissão da autorização para entrega a ser emitida pela Secretaria de Administração do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.

Parágrafo Primeiro – O(s) objeto(s) quando autorizado(s), deverá(ão) ser entregue(s) **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da autorização para entrega, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

o(s) mesmo(s) ser(em) entregue(s) junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasília, 551, CEP 85.465-000, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, local este onde será verificado a conformidade, quantidade(s), marca(s) e demais características do(s) objeto(s) fornecido(s), reservando-se ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, o direito de recusar o(s) objeto(s) que estiverem em desacordo com o(s) pedido(s).

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Parágrafo Terceiro - O termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o(s) objeto(s) contratados nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o(s) valor(es) pactuado(s) na forma e prazo estabelecido.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o recebimento do(s) objeto(s) contratado(s) em conformidade com o disposto no Artigo 73º, Inciso II e seus Parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) efetuar o(s) pagamento(s) ajustado(s);
- d) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do(s) objeto(s) contratado(s);
- e) aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, o entendimento sobre o(s) objeto(s) contratado(s);

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes no **item 2, no Termo de Referência - ANEXO I**, no Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI** e na **Cláusula Primeira** do presente Termo de Contrato de Fornecimento, na sede da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do(s) objeto(s) do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do(s) objeto(s) contratado(s), isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do(s) mesmo(s);
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o(s) objeto(s) contratado(s), ressalvado(s) os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2021/PMEAI**, durante a vigência do Termo de Contrato.
- h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o FGTS, INSS e Fazenda Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante que:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

Parágrafo Primeiro - Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Ensejar o retardamento na entrega do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Comportar-se de modo inidôneo.

Parágrafo Segundo - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Parágrafo Terceiro - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784/1999.

Parágrafo Quinto - Caberá a autoridade competente o(a) Sr.(a) Prefeito(a), quando for o caso, aplicar ou dispensar as sanções.

Parágrafo Sexto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes deveram observar e o **CONTRATADO** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

Parágrafo Primeiro - Para os propósitos desta deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** - “prática fraudulenta”: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e)** - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial, a **CONTRATANTE**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE.

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO.

Parágrafo Primeiro - O gestor do contrato é o(a) **Sr.(a) Jailson Paulek**, designado(a) pela **Portaria nº 026/2021, de 14/01/2021**.

Parágrafo Segundo - O(s) responsável(is) pelo recebimento/fiscalização do(s) objeto(s) deste contrato, é o(a) **Sr.(a) Nelto Cela Zolet**, designado(a) pela **Portaria nº 026/2021, de 14/01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Espigão Alto do Iguaçu, de de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal/Procurador
Contratada

Testemunhas:
